



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 127/2023

Data: 27/10/2023 - Página 1 de 1

Matéria/Ementa:

Projeto de Lei nº 127/2023 que “ALTERA O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 4.227, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023”.

Relatório:

Busca o Poder Executivo, através do presente Projeto de Lei, alterar o parágrafo único do art. 1º da Lei Municipal nº 4.227 de 2023.

Na exposição de motivos o executivo justifica a alteração nos seguintes termos: “após uma melhor avaliação por parte do Hospital, concluiu-se que os valores seriam insuficientes para reforma do quarto nº 07, mas suficientes para reforma do quarto nº 29. Considerando que a LM nº 4.227/2023 previu expressamente a aplicação dos recursos na reforma do quarto nº 07, mas na verdade a melhor forma de aplicação é na reforma do quarto nº 29, se propõe a alteração do Parágrafo único do art. 1º. Ressaltamos que a alteração pretendida por este projeto está de acordo com a destinação dos valores indicada pela emenda impositiva.”

Os recursos a serem repassados são oriundos da Emenda Impositiva nº 21, de autoria dos vereadores Dirlei Dama Cordeiro e Jairo Vidmar, nos termos do disposto na Lei Municipal nº 4.105, de 23 de dezembro de 2022.

Opinião:

Em conclusão, considerando todo o exposto, opina-se pela viabilidade do Projeto de Lei.

Ver. Francisco Mezzomo
Relator

Voto do Presidente: APROVA O PARECER Ver.ª Selma Fávero Fincatto Presidente	Voto do Revisor: APROVA O PARECER Ver. Daniel Morandi Revisor
---	---